



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 133/2020

Data: 13/05/2020

Hora: 10/06

Funcionário: Tomiluse

Autora: Vereadora: *Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)*

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

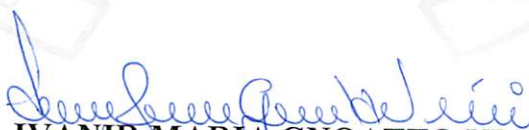
Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a CMTU (Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano), mostrando aos mesmos, “vagas de estacionamento com sinalização para cadeirantes, deficientes e idosos no Cartório do Segundo Ofício”.

JUSTIFICATIVA:

Pelo grande fluxo de veículo neste local que tal iniciativa faz-se necessária, pois assim proporcionará maior facilidade e comodidade para os cadeirantes, deficientes e idosos. Pois para os mesmos é grande dificuldade em encontrar um local adequado sem que haja vagas destinadas especificamente para eles, causando transtornos quando estes necessitam estacionar no Cartório do Segundo Ofício.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das pessoas que transitam neste local, é que solicitamos através da presente indicação. “vagas de estacionamento com sinalização para cadeirantes, deficientes e idosos no Cartório do Segundo Ofício”.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2020.


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)